

Ato Decisório 262/CPG/CONSEA, de 27 de dezembro de 2013.

Adesão – Curso de Mestrado
Profissional em Ensino de Física -
SBF

A Câmara de Pós-Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.001083/2013-65;
- Regimento Interno do Consea, Art. 14, incisos IV e VII;
- Parecer favorável 1496/CPG, do Relator Conselheiro Marcelo Vergotti;
- Deliberação na 50ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 08.11.2013;

Decide:

Art. 1º - Aprovar o projeto de adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em Rede Nacional proposto pela Sociedade Brasileira de Física (SBF).

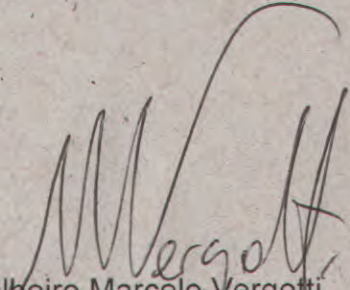
§ 1º O mencionado Curso estará vinculado ao Departamento de Física do Campus de Ji-paraná (DEFIJI).

§ 2º ficam convalidadas as atividades já realizadas concernentes ao referido curso.

Art. 2º - Aprovar o Regimento do mencionado Curso, no âmbito da Unir, constante às folhas 67 a 76 do mencionado processo.

Art. 3º - Aprovar, no âmbito da UNIR, as Normas para a Dissertação do referido Curso, constante às folhas 77 a 82 do referido processo.

Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.


Conselheiro Marcelo Vergotti
Presidente